

■ SANEAMENTO BÁSICO

Jales atinge a maior pontuação do Brasil em ranking de saneamento básico

Enquanto a universalização do saneamento básico ainda é um desafio para a grande maioria dos municípios brasileiros, Jales se consolida como uma das principais referências do país no setor. O município paulista alcançou a pontuação máxima de 500 pontos no Ranking ABES da Universalização do Saneamento 2026, figurando entre as cidades mais bem avaliadas do Brasil e integrando um seleto grupo de apenas 94 municípios que atingiram a categoria máxima do levantamento. O resultado ganha ainda mais relevância diante do cenário nacional. A sete anos do prazo estabelecido pelo Marco Legal do Saneamento, apenas 3,67% dos 2.558 municípios avaliados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) conseguiram alcançar os indicadores considerados ideais para a universalização dos serviços. Os dados têm como base informações oficiais do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) referentes a 2024. Entre os municípios de pequeno e médio porte, Jales está entre as cinco cidades paulistas que obtiveram nota máxima no ranking, ao lado de Cardoso, Gastão Vidigal, Paranapuã e Santópolis do Aguapeí. Leme, que tem cerca de 100 mil habitantes, também atingiu a pontuação máxima. O desempenho coloca o município de Jales em posição de destaque não apenas no Esta-

do de São Paulo, mas também no cenário nacional, servindo como exemplo de planejamento, gestão e investimentos em infraestrutura sanitária. O Ranking ABES avalia cinco dimensões fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água, coleta de esgoto, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos domiciliares e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos urbanos. A pontuação máxima alcançada por Jales demonstra equilíbrio e eficiência em todos esses componentes, considerados essenciais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável das cidades. Segundo a ABES, os resultados do levantamento evidenciam que o saneamento deve ser tratado como uma das principais agendas estruturantes do país. Embora o abastecimento de água tenha avançado em diversas regiões, o Brasil ainda enfrenta gargalos importantes na coleta e no tratamento de esgoto, além de desafios relacionados à gestão de resíduos sólidos e às desigualdades regionais. “Quando o saneamento avança, a doença recua. Investir em saneamento é reduzir internações, proteger crianças, aliviar o sistema de saúde e gerar retorno social para o país”, afirma Marcel Sanches, presidente nacional da ABES. Os dados do ranking reforçam essa relação. Municípios com melhores indicadores



de saneamento apresentam índices significativamente menores de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, como diarreias, hepatite A, cólera e febre tifoide. O desempenho de Jales demonstra que a universalização do saneamento é uma meta possível quando há planejamento de longo prazo, gestão eficiente e compromisso contínuo com investimentos em infraestrutura urbana. O próprio ranking aponta que os municípios mais bem avaliados são aqueles que possuem instrumentos consolidados de planejamento, como o Plano Municipal de Saneamento Básico, e que tratam o setor como prioridade estratégica. Além dos impactos na saúde pública, o saneamento também desempenha papel funda-

mental na proteção ambiental e na adaptação às mudanças climáticas. Sistemas eficientes de coleta e tratamento de esgoto contribuem para a preservação dos recursos hídricos, enquanto a gestão adequada dos resíduos reduz riscos de contaminação, enchentes e degradação ambiental. Em um cenário nacional marcado por profundas desigualdades regionais e por desafios que ainda precisam ser superados para o cumprimento das metas do Marco Legal do Saneamento até 2033, Jales se destaca como um exemplo concreto de que a universalização pode ser alcançada. O reconhecimento obtido no Ranking ABES 2026 reforça o protagonismo do município e evidencia a importância de políticas públicas consistentes para garantir

qualidade de vida, desenvolvimento econômico e sustentabilidade para a população. Municípios em destaque no Brasil Entre os municípios de grande porte, Leme (SP) lidera o ranking com pontuação máxima de 500 pontos, seguido por Balneário Camboriú (SC), com 499,12, e Santa Bárbara d'Oeste (SP), com 498,48. Entre as capitais, Curitiba (PR) apresenta o melhor desempenho, com 497,53 pontos, sendo a única capital classificada na categoria Rumo à Universalização. Salvador (BA), Brasília (DF), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Aracaju (SE) aparecem na segunda categoria, Compromisso com a Universalização. Entre os municípios de pequeno e médio porte, cinco

cidades paulistas alcançaram a pontuação máxima de 500 pontos: Cardoso, Gastão Vidigal, Jales, Paranapuã e Santópolis do Aguapeí. Também se destacam municípios como Lençóis Paulista (SP), com 497,59 pontos, Fernandópolis (SP), com 496,23, e Jaboticabal (SP), com 495,74. Na outra ponta, a categoria Primeiros Passos para a Universalização reúne municípios que ainda enfrentam déficits estruturais relevantes em diferentes componentes do saneamento. Entre os municípios de grande porte, estão Castanhal (PA), Marabá (PA), Santarém (PA), Caxias (MA), Balsas (MA), Itapipoca (CE) e Maranguape (CE). Entre as capitais, Porto Velho (RO) registra o menor desempenho, com 239,04 pontos, seguida por capitais da região Norte que também apresentam desafios relevantes, como Belém (PA), Macapá (AP) e Manaus (AM). Sobre o Ranking ABES da Universalização do Saneamento Publicado anualmente pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), o Ranking ABES da Universalização do Saneamento avalia o desempenho dos municípios brasileiros com base em cinco indicadores oficiais do SINISA: abastecimento de água, coleta de esgoto, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos domiciliares e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos. Na edição de 2026, foram avaliados 2.558 municípios, que representam cerca de 80% da população brasileira. O estudo classifica as cidades em quatro categorias: Rumo à Universalização, Compromisso com a Universalização, Empenho para Universalização e Primeiros Passos para a Universalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
CONTRATO Nº 083/2025

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Reforma e Ampliação da Creche Escola Marisa Oliveira Vono, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com termo de convênio (nº SEDUC-DES-2025-000558- DM) celebrado com a Secretaria do Estado da Educação, conforme planilhas, cronogramas, projetos, memoriais e demais documentos pertencentes a esta contratação."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

CONTRATADO: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA, sob o CNPJ nº 26.726.424/0001-21, com sede na RUA TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS nº 783, Bairro Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP: 15770-000

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 412.861,23

VALOR A SER GLOSADO: R\$ 59.019,96

VALOR A SER ACRÉSCIDO: R\$ 58.682,27

Fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 337,69 (Trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA SUPRESSÃO: 22 de junho de 2026

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2026, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialização em pediatria para atendimento na Unidade Básica de Saúde deste município, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO GLOBAL", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 09h00m do dia 03 de julho de 2026. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapua/SP, 26 de junho de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal



- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL -

PROCESSO: 033/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2026 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, COM FORNECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/07/2026, às 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <https://srv.sjduaspontes.sp.gov.br/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal no link <https://sjduaspontes.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. - Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 22 de maio de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP - - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO: 040/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME CONVÊNIO: 100840/2026 FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL. EMPRESA/ITEM/VALOR: POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.539.629/0001-19, com valor total de R\$ 672.850,00 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

São João das Duas Pontes, 19 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026**, e considerando o relatório da Comissão de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme, o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** como vencedoras as empresas e produtores Rurais: Produtor Rural Familiar Senhor **ADALBERTO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA E OUTROS (Fornecedor Individual)** Inscrito no CNPJ nº **23.297.981/0001-86** com os itens **10, 28, 30, 39**, com valor de **R\$ 34.966,87**; **EVANDRO HENRIQUE GALICCIOLLI MARTIN E OUTRO (Fornecedor Individual)** Inscrito no CNPJ nº 36.317.630/0001-31, com os itens **10, 41**, com valor de **R\$ 12.156,10**; **RODRIGO BINHARDI (Grupo Informal)** Inscrito no CNPJ nº 10.750.325/0002-26, com os itens **02, 13, 34, 47**, com o valor de **R\$ 22.487,58**; **COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS (Grupo Formal)** Inscrito no CNPJ nº 19.631.009/0001-29, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50**, com o valor de **R\$ 124.084,02**, devendo a divisão dos itens ser procedidos conforme as propostas individuais, Grupo Informal, e cooperativa. Assim, o certame obteve o valor total de **R\$ R\$ 193.694,57 (Cento e noventa e três reais, seiscentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e sete centavos.)**, cujo o objeto da licitação constante: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Convoque-se os interessados para assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.
Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.
Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.
Santana da Ponte Pensa/SP, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MONUMENTO PERSONALIZADO “EU AMO SANTANA DA PONTE PENSA” NA PRAÇA DA MATRIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA- ME
CNPJ: 25.046.107/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 22/JUNHO/2026
VIGÊNCIA: 23/JUNHO/2026 a 22/DEZEMBRO/2026

VALOR (R\$): 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP”.

CONTRATADA(S): ADALBERTO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA E OUTROS
CNPJ: 23.297.981/0001-86

DATA DA ASSINATURA: Na data da sua assinatura.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 31/12/2026.

VALOR (R\$): **34.966,87 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos.)**.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data da sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreo Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP”.

CONTRATADA(S): EVANDRO HENRIQUE GALICCIOLLI MARTIN
CNPJ: 36.317.630/0001-31


DATA DA ASSINATURA: Na data de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 31/12/2026.

VALOR (R\$): **12.156,10 (Doze mil, cento e cinquenta e seis reais, e dez centavos.)**

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP”.

CONTRATADA(S): RODRIGO BINHARDI
CNPJ: 10.750.325/0002-26


DATA DA ASSINATURA: Na data da sua assinatura.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 31/12/2026.

VALOR (R\$): **22.487,58 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos.)**

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 29/06/2026, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 22 de junho de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP”.

CONTRATADA(S): COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP
CNPJ: 19.631.009/0001-29


DATA DA ASSINATURA: Na data de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 31/12/2026

VALOR (R\$): **124.084,02 (Cento e vinte e quatro reais, oitenta e quatro reais, e dois centavos.)**

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA COM CARGA HORÁRIA DE 30H/SEMANAIS PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE UBS III DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA/SP PARA DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 29/06/2026, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada, e j) Certidão ou Atestado de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço similar e compatível em características com o objeto da contratação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 22 de junho de 2026.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

■ BEM-ESTAR ANIMAL

Jales lança campanha "Adote um Campeão" para incentivar a adoção responsável

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, lançou a campanha "Adote um Campeão", uma iniciativa voltada à promoção da adoção responsável de cães e gatos que atualmente vivem temporariamente na Unidade de Zoonoses do município. A ação tem como objetivo proporcionar uma nova oportunidade aos animais acolhidos, encontrando famílias que possam oferecer um lar seguro, carinho e os cuidados necessários para uma vida saudável e feliz. Os cães e gatos disponíveis para adoção são dóceis, recebem acompanhamento da equipe responsável e serão entregues aos novos tutores devidamente vacinados e castrados. Além de contribuir para o bem-estar dos animais, a adoção responsável também auxilia no controle populacional e fortalece as ações de saúde pública desenvolvidas pelo município. A iniciativa busca ainda conscientizar a população sobre a importância da guarda responsável e da adoção como forma de oferecer uma nova chance aos animais acolhidos pelo poder público. Cada cão e gato disponível para



adoção carrega uma história e aguarda a oportunidade de construir um novo capítulo ao lado de uma família que esteja disposta a receber todo o

amor, lealdade e companheirismo que tem para oferecer. O secretário municipal de Comunicação, Douglas Zílio, destacou que a campanha foi inspi-

rada pelo clima de entusiasmo gerado pela Copa do Mundo. "Estamos vivendo um momento em que todos torcem por seus campeões. Aproveitamos esse

clima para lançar a campanha 'Adote um Campeão', incentivando a adoção responsável de cães e gatos que aguardam uma família. Em parceria

com a Secretaria Municipal de Saúde, queremos dar visibilidade a esses animais, que têm muito amor e carinho para oferecer e merecem a oportunidade de encontrar um lar definitivo. Temos muitos campeões esperando por um lar e por uma família que os acolha com amor", ressaltou. Os interessados em adotar um animal podem obter mais informações diretamente na Unidade de Zoonoses de Jales, localizada na Avenida Geraldo de Almeida, nº 1169, no Jardim São Francisco de Assis, ou pelos telefones (17) 99611-5491 e (17) 99639-0415 (WhatsApp). O prefeito Luis Henrique ressaltou que a campanha representa o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal e a adoção responsável. "Com a campanha 'Adote um Campeão', queremos incentivar a população a abrir as portas de seus lares e de seus corações para esses cães e gatos que aguardam uma nova oportunidade. Cuidar dos animais também é cuidar da nossa cidade. Estamos trabalhando para garantir que eles recebam os cuidados necessários e encontrem famílias que possam oferecer amor, proteção e uma vida digna", ressaltou o prefeito.

■ EDUCAÇÃO

Escolas municipais de Jales recebem 28 tablets de última geração

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou no dia 18 de junho a entrega de 28 tablets de última geração às unidades escolares contempladas pelo Prêmio IEE (Índice de Excelência Educacional). As escolas EM Prof. Alberto Gandur, EM Prof.ª Eljácia Moreira, EM Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva e EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda destinaram parte dos recursos recebidos por meio da premiação para a aquisição dos equipamentos, que serão utilizados em atividades pedagógicas e no fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem. A cerimônia de entrega aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Educação e contou com a presença das diretoras das unidades beneficiadas, da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, do secretário municipal de Educação, Tiago Melo, e das supervisoras pedagógicas da rede municipal. O secretário municipal de Educação, Tiago Melo, ressaltou que a aquisição dos tablets é resultado do empenho das equipes escolares e da boa aplicação dos recursos conquistados. "O Prêmio IEE reconhece o trabalho realizado pelas nossas unidades escolares e, ao mesmo tempo, possibilita novos investimentos. Esses tablets serão importantes ferramentas



de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, beneficiando alunos e professores", destacou. Durante a entrega, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi destacou a importância dos investimentos contínuos na educação. "Cada conquista das nossas escolas representa um avanço para toda a comunidade. Esses equipamentos vão contribuir para tornar o aprendizado ainda mais dinâmico e conectado com as necessidades dos nossos estudantes, fortalecendo a qualidade da educação municipal", afirmou. A aquisição dos tablets representa mais um investi-

mento na modernização da educação pública, ampliando o acesso às tecnologias educacionais e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos estudantes da rede municipal. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização das escolas que se destacam pelos resultados alcançados e com o investimento contínuo em tecnologia e inovação educacional, proporcionando melhores condições de aprendizagem para os alunos e fortalecendo o desenvolvimento da educação em Jales.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 02/26

Ata de julgamento da Concorrência nº 05/26 – Processo nº 26/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 20 unidades habitacionais no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Programa Moradia Digna do Ministério das Cidades, conforme Termo de Compromisso nº 996176/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1106499-91 – Programa: Moradia Digna e o Município de Santa Rita d'Oeste.

As 14h00min do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 02/26, composta por Giovanna Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretário e Maria Aparecida Pasiã, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA. Fica, portanto, designado o dia 23 de junho do corrente ano, às 13h15min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro